



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.864/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.563 de 29/06/2021 e anexos Lei 3.631 de 26 de Outubro de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 447.440,00** (Quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais) para reforço das seguinte dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
		.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008			MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(036) 3.3.90.36.00		01	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.200,00
	02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009			MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(052) 3.3.90.39.00		01	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.000,00
	02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
		.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0005.2006			CONSELHO TUTELAR	
(118) 3.3.90.36.00		01	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.0011 SAÚDE BÁSICA		
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS		
(168) 3.3.90.30.01	01 Combustíveis		60.000,00
(171) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PF		2.880,00
	.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
(230) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PF		36.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(271) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PF		7.600,00
(272) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PJ		10.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
(345) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PF		3.280,00
(346) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PJ		10.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		
	.0018 URBANISMO		
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS		
(370) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PF		12.500,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.		
02.10	.0018 URBANISMO		
15.452.0018.2054	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(473) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PJ		47.900,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	.0021 CULTURA		
28.843.0021.2049	RESGATE DA DÍVIDA		
(525) 3.3.91.97.00	01 Aporte para cobertura do Déficit Atuarial		200.000,00
(527) 4.6.90.71.00	01 Principal da Dívida Contr Resgatada		1.680,00
28.122.0002.2055	PASEP		
(536) 3.3.90.47.00	01 Obrigações Tributárias		36.800,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		447.440,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 447.440,00** (Quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais):



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.1039	REFORMA ESCOLA LUIZ GAGLIARDI	
(731) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	190.000,00
12.361.0012.1040	AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIZ GAGLIARDI	
(732) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	130.000,00
.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.1045	AMPL E REFORMA CRECHE ORISIA -SDR -DEMANDA 248869	
(741) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	<u>127.440,00</u>
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	447.440,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2022.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de Dezembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa